



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 860

17 de Abril de 2023

PG. 1/2



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO 3403/2023

“Exoneração de Cargo em comissão a pedido e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, da função de Assessor Administrativo, da servidora Sra. **Carla Silva do Nascimento Canuto**, em 17 de abril de 2023;

DECRETA:

Art. 1.º: Fica exonerada a servidora, Sra. **Carla Silva do Nascimento Canuto**, Rg. 32.879.810-1, do cargo em comissão de **Assessor Administrativo**, a partir de 17 de abril de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 17 de abril de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 860

17 de Abril de 2023

PG. 2/2



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3404/2023

“Dispõe sobre a contratação Temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir vaga existente em virtude de nomeação de servidor efetivo para cargo em comissão, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que a Sra. Regiane Farias Santos, Professor de Educação Básica I, estava contratada temporariamente para substituir a servidora efetiva Sra. Givanilda Alves Barbosa Obicci , que esta nomeada para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, no Suporte Pedagógico da Educação Municipal, e que a Professora de Educação Básica I, substituta, citada solicitou rescisão de contrato de trabalho em 06 de abril de 2023;

CONSIDERANDO que a Professora de Educação Básica I efetiva, continua nomeada no cargo em comissão citado anteriormente;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 02/2021, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Isabela Dinalo Portes** (60º Lugar);

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Isabela Dinalo Portes**, RG 47.920.516-4, para exercer suas funções de Professor de Educação Básica I no setor de Educação deste Município, a partir de 18 de abril de 2023 ate 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 17 de abril de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

